



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019 - CONVITE Nº 002/2019  
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO**

90  
pag  
PB

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Poçoão – PE, reuniu-se a referida Comissão, nomeados pela Portaria nº 33/2019 de 06 de maio de 2019, para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO” para Contratação de pessoa física ou jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Vereadores de Poçoão - PE, nas áreas de Direito Público, especialmente, quanto ao exame de questões administrativas de maior complexidade, emitindo-se parecer quando necessário; de acordo com Carta-Convite nº 002/2019, e seus anexo I, do Processo Licitatório nº. 002/2019. Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Poçoão/PE, sendo composta pelo Presidente o Sr. Antônio Carlos Duarte Correia, e sua Equipe, composta pela secretária a Sra., Poliana Ferreira Lins e membro a Sra. Layane Dayane de Souza Mendes. Sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006, alterada pela lei complementar 147/2014, Decreto Federal Nº 8.538/2015, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais em vigor. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório a empresa: 1) GERALDO CRISTOVAM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 33.293.653/0001-65 situada à Rua Zeferino Galvão nº 04 – Centro, Pesqueira-PE, CEP:55.200-000; 2) Dr. IGOR BATISTA AGUIAR, CPF nº 070.246.554-29, inscrito na OAB/PE nº 48.017 , com escritório profissional à Rua Paulo de Carvalho, 174 – Centro, Poçoão/PE; e 3) Dr. GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGANHÃES, CPF nº 071.898.334-39, inscrito na OAB/PE nº 49.076, com escritório profissional à Rua Ótávio Bezerra do Rego Barros, 224 – Centro, Pesqueira/PE, bem como, tomou conhecimento e cadastrou-se 48 horas antes do início desta sessão e compareceu o Dr. JEFFERSON ARAÚJO RIBAS, inscrito no CPF nº 102.414.074-19, inscrito na OAB/PE nº 43.407, com escritório profissional à Rua Manoel Alves da Silva, 210 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe/PE. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão de Permanente de Licitação da Câmara Municipal aguardou 15 minutos, mas nenhuma outra empresa ou interessado compareceu. Após o prazo de licitação, o Sr. Presidente deu andamento aos trabalhos, convidando os licitantes presentes a entregarem os envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”. Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame os seguintes interessados: 1) GERALDO CRISTOVAM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 33.293.653/0001-65, situada à Rua Zeferino Galvão nº 04 – Centro, Pesqueira-PE, CEP:55.200-000, representada pelo Sr. Geraldo Cristovam dos Santos Junior, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 075.448.494-73 e RG nº 7.508.920 e OAB/PE nº 43.400; 2) IGOR BATISTA AGUIAR, CPF nº 070.246.554-29 , inscrito na OAB/PE nº 48.017, com escritório profissional à Rua Paulo de Carvalho, 174 – Centro, Poçoão/PE; 3) GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGANHÃES, CPF nº 071.898.334-39, inscrito na OAB/PE nº 49.076, com escritório profissional à Ótávio Bezerra do Rego Barros, 224 – Centro, Pesqueira/PE e 4) JEFFERSON ARAÚJO RIBAS, inscrito no CPF nº 102.414.074-19, inscrito na OAB/PE nº 43.407, com escritório profissional à Rua Manoel Alves da Silva, 210 – Bairro Novo, Santa Cruz do Capibaribe/PE. Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação. O presidente solicitou que todos verificassem os envelopes lacrados, ato continuo dando seguimento aos trabalhos, todos os presentes rubricaram os envelopes devidamente lacrados. O senhor presidente seguiu para abertura do envelope de Nº 01 – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, passou-se a verificar o conteúdo do

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poçoão – PE - CEP: 55.240-000  
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: [cmvpocao@hotmail.com](mailto:cmvpocao@hotmail.com)  
Site: [www.camarapocao.pe.gov.br](http://www.camarapocao.pe.gov.br)



91 pag  
PSS

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

mesmo, prosseguindo foi analisado a documentação dos licitantes, onde foi constatado que os 04 licitantes estavam em conformidade com os termos exigidos no instrumento convocatório sendo, portanto, considerados habilitados. Facultada à palavra aos licitantes, manifestaram expressamente pela renúncia ao direito de recurso da presente fase, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive com a apresentação de declarações de renúncia (anexa) por parte dos licitantes. Prosseguindo, o Presidente solicitou à abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO, onde foi constatado que estava de acordo com o exigido no instrumento convocatório, após análise verificou-se que os valores apresentados pelos licitantes se enquadram nos limites estimados no Termo de referência. Foram apresentados os seguintes resultados:


1 – GERALDO CRISTOVAM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, apresentou proposta no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um e seiscentos mil reais).

2 – IGOR BATISTA AGUIAR, apresentou proposta no valor global de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

3- GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES, apresentou o valor global R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

4- JEFFERSON ARAÚJO RIBAS, apresentou o valor global R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Após apresentação das propostas foi DECLARADO vencedor O LICITANTE: GERALDO CRISTOVAM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ R\$ 21.600,00 (vinte e um e seiscentos mil reais). O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constada em ata, mas sim a renúncia ao direito de interpor recurso, na forma da alínea “a” do inc. I, c/c § 6º do art.109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Ato contínuo, depois de analisada, conferida e avaliada da melhor Proposta de Preço apresentada pelo licitante presente, constatou-se que atende aos itens 10.1 a 10.8 do Edital Convite nº 002/2019, e está apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação da Câmara de Vereadores de Poção/PE, DECLARA vencedora a empresa GERALDO CRISTOVAM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, por apresentar proposta no valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um e seiscentos mil reais) com prazo de validade de 60 dias. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Poção/PE, e por mim, Poliana Ferreira Lins, que secretariei os trabalhos, bem como, pelos representantes legais das empresas licitantes presentes e licitante presente, e publicada nos locais de costume.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Duarte Correia  
Presidente

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000  
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134 e-mail: [cmvpocao@hotmail.com](mailto:cmvpocao@hotmail.com)  
Site: [www.camarapocao.pe.gov.br](http://www.camarapocao.pe.gov.br)











CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

92  
pag  
P.H.

*Poliana Ferreira Lins*

Poliana Ferreira Lins  
Secretário

*Dayane Dayane de Souza Mendes*

Dayane Dayane de Souza  
Membro

Licitantes:

*Geraldo Cristovam*

1- GERALDO CRISTOVAM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

*Igor Batista Aguiar*

2- IGOR BATISTA AGUIAR

*Guilherme Araújo Marinho Magalhães*

3- GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES

*Jefferson Araújo Ribas*

JEFFERSON ARAÚJO RIBAS

*[Handwritten signature]*